

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA

24.911

FOLHA

111

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

UM TERRENO com a área de 51.720,00 m² no bairro ou SÍTIO DOS - ANDRÉS, zona rural deste distrito, município e comarca de Mairiporã, com a seguinte descrição:- principia na figueira que existe no canto do portão da entrada que dá acesso ao terreno, segue dividindo com Joaquina Thomaz Pereira por um barranco onde existe também uma cerca até as proximidades de um bambusal, onde passa a dividir com o Sr. Antonio D'Agostino, vai então dividindo com este pela cerca já aludida de que depois de encontrar uma pedreira deflexiona a esquerda até encontrar uma barroca por onde a cerca ainda continua acompanhando toda a sinuosidade desta até encontrar as divisas dos herdeiros do Sr. João Arantes Fagundes que também é confrontante do Sr. Antonio D'Agostino; segue dividindo com os herdeiros de João Arantes Fagundes pela mesma cerca que faz sucessivas quebras até um bambual, deflexionando a esquerda numa distancia aproximada de 70,00 m, deflexionando a direita, onde a cerca passa a existir sobre um barranco onde margeia este até encontrar a cerca que faz divisas com João Thomaz Pereira e acompanhando esta até o ponto de partida no pé da figueira. INCRA 638 218 014 656 5; - 1969; Área Total 3,1; Mód. Fiscal 7,0; Fraç. Min. Parc. 2,0; - nº de Mód. Fiscais 0,37.-----
PROPRIETÁRIOS:- NICOLAU PINTO DA SILVA e s/m PEDRINA MARIA BRILHA DA SILVA, brasileiros, proprietários, res. e domic. nesta cidade.-----
TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição 835 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Mairiporã, 07 de maio de 1.990. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

Av.1-24.911-Mairipora, 07 de maio de 1.990. Pelo R. 1 na Matrícula 8466 deste Cartório, a SABESP-COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A desapropriou uma área de 7.775,00 m² do imóvel supra, ficando assim um remanescente de 43.945,00 m²; dou fé. A Oficiala Maior:- (Benedita Antonia de Moraes).-

R.2-24.911-Mairipora, 07 de maio de 1.990. Nos termos do Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Gomes Pinheiro, em 7/4/88, extraído dos autos 357/85 de Inventário dos bens deixados por falecimento de Nicolau Pinto da Silva, que correu pelo referido Juízo da 1ª. Vara Cível e Cartório respectivo, julgado por sentença de 23/6, digo, de 23/2/1988 do já mencionado MM. Juiz de Direito referido, que transitou em julgado, foi o remanescente do imóvel matriculado com a área de 43.945,00 m² PARTILHA DO a PEDRINA MARIA BRILHA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, Ced. Ident. R.G. 10.316.820-SSP-SP, CPF/MF 106.644.088-34, res e domic. na R. Paulino Alves Pinto, 126, nesta cidade, uma par

MATRÍCULA

24.911

FOLHA

"1"

VERSO

te ideal equivalente a 3/6; NILZA BRILHA DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, Ced. Ident. R.G. 6.293.499, CPF/MF nº. 038.072.808-71, res. e domic. na Marginal Direita, s/n, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 1/6; AYRTO PINTO DA SILVA brasileiro, professor, Ced. Ident. R.G. 2.458.286-SSP-SP, casado sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com MARIA APPARECIDA PRADO DA SILVA, brasileira, do lar, Ced. Ident. R.G. nº ... 10.316.766-SSP-SP, CPF/MF 094.022.338-49, res. e domic. na Rua Cabo Benedito de Souza Ramos, 72, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 1/6; MARLENE GALRÃO CORREA BRILHA, brasileira, professora, viúva, Ced. Ident. R.G. 3.093.884 e CPF/MF nº 846.669.788-87, res. e domic. nesta cidade, Av. Leonor de Oliveira, 97, uma parte ideal equivalente a , DIGO, Rua Cabo Benedito de Souza Ramos, 72, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 1/6; ROSANGELA GALRÃO CORREA BRILHA, brasileira, solteira, maior, professora, Ced. Ident. R.G. 15.902.772, res. e domic. na Av. Leonor de Oliveira, 97, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 1/2 de 1/6; ADRIANE GALRÃO CORREA BRILHA, brasileira, solteira, menor, estudante, Ced. Ident. R.G. 17.928.206, res. e domic. na Av. Leonor de Oliveira, 97, nesta cidade, uma parte ideal equivalente a 1/2 de 1/6. Valor Cr\$ 40,99. Venal Cr\$ 3.832,96. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:-
(Benedita Antonia de Moraes).-

R.3-24.911-Mairiporã, 23 de agosto de 1.990. Por Esc. Publ. de 10/8, digo, de 10/8/1990, lavrada nas Notas do 2º Tab. Mairiporã, Livro 72, fls. 6/7, PEDRINA MARIA BRILHA DA SILVA, retro qualificada, TRANSMITIU DEFINITIVAMENTE, a título de DAÇÃO-EM PAGAMENTO, uma parte ideal correspondente a 479,20 m2 no imóvel matriculado a MARTINHO AMARO LOPES, R.G. 5.525.715-SP, do comércio e s/m CLEIRE FARAH DE LEMOS LOPES, R.G. 4.234.248-SP, advogada, CPF/MF 319.129.828/20 e 660.194.198/00, respectivamente, brasileiros, casados sob comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domic. e res. na Av. Leonor de Oliveira, 320, nesta cidade, pelo valor de Cr\$ 30.000,00. Venal Cr\$ 41,80. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Maior:-
(Benedita Antonia de Moraes).-

Av.4-24.911-Mairipora, 01 de junho de 1.993. Pelo R. 1-26.737 - foi adjudicado a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP, uma área de 11.974,28 m2; dou fé. A Oficiala Maior:-
(Benedita Antonia de Moraes).-